



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Edição 4592 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 042/2025

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. JOILMA TEODORA

DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. RENATO SILVA

DEP. DR. METON

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CEL CHAGAS

DEP. MARCELO CABRAL

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;
II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência;
III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário;
IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer;
V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo;
VI - Comissão de Saúde e Saneamento;
VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle;
VIII - Comissão de Tomada de Contas;

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte;
X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural;
XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial;
XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais;
XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços;
XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação;
XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras;

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social;
XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa;
XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;
XX - Comissão de Ética Parlamentar;
XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais;
XXII - Comissão de Minas e Energia;
XXIII - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 023 a 029/2026 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 4674 a 4680/2026 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 23/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Cicera Gabrielle Cunha de Oliveira, matrícula 34922, com ida e retorno em 29 de janeiro de 2026, para registrar o cartão de assinatura de assessora técnica no cartório, em Pacaraima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 24/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Carina Deize Lima Neves, matrícula 31651, no período de 26 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026, para realizar visitas técnicas à Assembleia Legislativa do Maranhão, em São Luiz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 25/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Claudilene Silva, matrícula 24670, no período de 7 a 8 de janeiro de 2026, para assessorar o deputado Gabriel Picanço, e, nos dias 9 e 10 de janeiro, participar da cerimônia de posse – gestão 2026 e da 1ª reunião da Diretoria da UNALE, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 26/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 28 de janeiro de 2026, para realizar visita técnica ao polo do Centro de Convivência da Juventude, em Mucajaí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Josué da Conceição Lira	30520
Marcio Vieira Oliveira	29158
Marília Natalia Oliveira	33032
Raimundo Feitosa Rodrigues	31844

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 27/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Flauenne Silva Santiago, matrícula 31862, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026, para representar o deputado Gabriel Picanço em reunião, na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 28/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 7 a 10 de janeiro de 2026, para realizar acompanhamento técnico, administrativo e político das ações de mandato parlamentar junto a órgãos públicos, nos municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá e Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Billy Stherfanie Rufino de Oliveira	31484
Deivid Lima Gomes	34193
Pedro Silva de Brito	30564
Samara Santos Pereira	34203
Sullivan Barros dos Santos	28365

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 29/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 2 de janeiro de 2026, para assessorar o deputado Gabriel Picanço e produzir matéria jornalística, no município de Amajari.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Evaldo José da Silva	14319
Roque Pereira da Silva Neto	25317

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 4674/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora AURENICE MAGALHAES BEZERRA, matrícula: 26240, ocupante do cargo de SA-IV Assessor de Diretoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Documentação Administrativa, a partir de 01/01/2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4675/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JAMES CALHEIROS LINS, matrícula nº 34076, para usufruto no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4676/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ORLANDO SOUSA CARNEIRO, matrícula nº 34108, para usufruto no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a contar de 02/02/2026.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4677/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) VITORIA SANTOS DE AGUIAR, matrícula nº 23633, para usufruto no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a contar de 23/02/2026.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4678/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) VIRLENE DA SILVA E SILVA, matrícula nº 24482, para usufruto no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a contar de 05/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4679/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DANYELA CRISTINA MARTINS QUADROS, matrícula nº 33881, para usufruto no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a contar de 05/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4680/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ANA GLICIA SOUZA DE LIMA FORMIGA, matrícula: 31166, no período de 19/02/2026 a 28/02/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

